



SECRETARIA



N.º 1917

SERVIÇO DA REPÚBLICA

Ex.º Sr. ADMINISTRADOR DO CONCELHO DE

Perafita

Constando-me que algumas praças desertoras deste regimento, por não quererem ir para França combater os inimigos da nossa patria e portanto indignos da menor benevolencia, seja de quem fôr, pela má acção e inclassificavel acto que estão praticando, constantes das relações juntas, residentes nesse concelho de que V. Ex.ª é tão digno administrador, cujo amor a patria e a republica são tão notorios, aparecem nas feiras, mercados, festas etc. das povoações desse concelho sem o menor recato sendo conhecidas como desertores por a quasi totalidade de gente que as frequenta, rogo a V. Ex.ª ordene a sua apresentação neste regimento, afim de evitar que o seu criminoso proceder se propague ás mais praças como já começa a esboçar-se, visto aquelles não serem punidos e compelidos ao cumprimento do seu dever de defenderem a patria. No caso da pouca eficacia do resultado da exposição que este officio tem em vista, ver-me-hei na necessidade de comunicar a instancia superiores o que se está passando.

Perafita - Perafita 18 de Setembro de 1917

O Comandante d'inf.ª 32

Francisco de S. V. Pereira